Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfaltica de Cassilândia-MS

Balanço Patrimonial

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.322,78	102.189,80
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	113.322,78	102.189,80
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**113.322,78**	**102.189,80**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	71.434,51	80.074,51
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfaltica de Cassilândia-MS
Balanço Patrimonial

		Exercício 2015 Período: Dezembro/2015
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	71.434,51	80.074,51
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	41.888,27	22.115,29
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	41.888,27	22.115,29
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**113.322,78**	**102.189,80**

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfaltica de Cassilândia-MS
Balanço Patrimonial

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	113.322,78	102.189,80
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	113.322,78	102.189,80
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	71.434,51	80.074,51
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	71.434,51	80.074,51
Saldo Patrimonial (I- II)	**41.888,27**	**22.115,29**

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfaltica de Cassilândia-MS
Balanço Patrimonial

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfaltica de Cassilândia-MS
Balanço Patrimonial

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		2015	2014
RECEITAS ORDINÁRIAS			-
0	ORDINÁRIA	- 30.774,87	12,32
RECEITAS VINCULADAS			
23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	72.663,14	22.102,97
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		41.888,27	22.115,29

Aucirene Aparecida Assis
Secretária Mun. de Finanças
Portaria 663/17

Vanice Alves Dias
CRC-MS 008505/0
CONTADORA

Grupo Assessor Público® 06/08/2019 18:44 Página 5 de 5

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º47 FLs. N.º 67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3369/19 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilandia Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, em especial Art. 7º Lei Mun. 2148/2018.

D E C R E T A

Art. 1.º) - É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R$ 1.343.370,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000004		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	88.000,00
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000006		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000017		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	600,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000027		
339030	-	Material de Consumo	R$	20.000,00
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000028		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000030		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
40102	-	08.244.0015.2045 - Ficha: 000039		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.200,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000043		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000059		
339014	-	Diárias - Civil	R$	2.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000061		
449051	-	Obras e Instalações	R$	403.420,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000074		
339014	-	Diárias - Civil	R$	70.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000082		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	530.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339030	-	Material de Consumo	R$	20.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000137		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000142		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000169		
339030	-	Material de Consumo	R$	10.100,00

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º47 FLs. N.º 068

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3369/19 DE 02 DE MAIO DE 2019 - Continuação Fls 67

65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000179		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	300,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000204		
339030	-	Material de Consumo	R$	9.800,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000222		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R$	1.343.370,00

Art. 2.º- Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000002		
339014	-	Diárias - Civil	R$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000009		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	90.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000016		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	600,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000023		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000025		
339014	-	Diárias - Civil	R$	1.500,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000036		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00
40102	-	08.244.0015.2045 - Ficha: 000037		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.200,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000041		
339030	-	Material de Consumo	R$	100.000,00
30101	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000062		
449051	-	Obras e Instalações	R$	403.420,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000069		
339030	-	Material de Consumo	R$	20.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000071		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000133		
339030	-	Material de Consumo	R$	20.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000134		
339030	-	Material de Consumo	R$	30.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000170		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.600,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000185		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000188		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	300,00
67101	-	20.606.0036.1016 - Ficha: 000195		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.800,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000224		

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º47 FLs. N.º 069

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3369/19 DE 02 DE MAIO DE 2019 - Continuação Fls 68

Art. 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disp. em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º47 FLs. N.º 74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3374/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilandia Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, em especial Art. 7º Lei Mun. 2148/2018. C/C Inciso I § 1° Art. 43 Lei 4320/64.

D E C R E T A

Art. 1.º - É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20104	-	08.244.0013.2038 - Ficha: 000007		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	48.000,00
20104	-	08.244.0013.2038 - Ficha: 000008		
335043	-	Subvenções Sociais	R$	3.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000059		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000112		
339091	-	Sentenças Judiciais	R$	9.400,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000113		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R$	90.400,00

Art. 2.º- Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dotações orçamentárias:

20104	-	08.244.0013.2038 - Ficha: 000003		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	51.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000024		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000033		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000036		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000067		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R$	90.400,00

Art. 3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disp. em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º47 FLs. N.º 083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3382/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilandia Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, em especial Art. 7º Lei Mun. 2148/2018.

D E C R E T A

Art. 1.º - É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R$ 688.540,55 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotaçõoes orçamentárias

20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000006		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.500,00
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000011		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R$	2.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000020		
339030	-	Material de Consumo	R$	5.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000022		
339035	-	Serviços de Consultoria	R$	4.662,20
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000024		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	106.458,35
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000028		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R$	5.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000082		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	180.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000086		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000091		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	80.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 - Ficha: 000116		
449051	-	Obras e Instalações	R$	77.420,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339030	-	Material de Consumo	R$	38.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000169		
339030	-	Material de Consumo	R$	23.000,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000183		
339014	-	Diárias - Civil	R$	600,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000184		
339030	-	Material de Consumo	R$	400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R$	688.540,55

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º47 FLs. N.º 084

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3382/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019 -Continuação pág. 083

Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, anulação parcial das seg. dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000002		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	88.000,00
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000002		
339014	-	Diárias - Civil	R$	6.500,00
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000002		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R$	1.000,00
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000003		
319013	-	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000009		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	230.000,00
60102	-	12.365.0002.2052 - Ficha: 000017		
319013	-	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000018		
319113	-	Obrigacoes Patronais - RPPS	R$	23.120,55
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000025		
339014	-	Diárias - Civil	R$	1.500,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000036		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	180.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000057		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000083		
339030	-	Material de Consumo	R$	8.000,00
60101	-	12.361.0005.1014 - Ficha: 000113		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	38.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 - Ficha: 000114		
339030	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 - Ficha: 000115		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	54.080,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000135		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000138		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.340,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000170		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.400,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000172		
449051	-	Obras e Instalações	R$	19.600,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000173		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000188		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R$	688.540,55

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º47 FLs. N.º 085

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3382/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019 - Continuação pág. 084

Art. 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disp. em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 225 Fls. Nº 64

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 503/2019, de 07 de Agosto de 2019.

"Revoga na íntegra a Portaria Nº 294/2019, de 21 de Maio de 2018, que Alterou a porcentagem de Gratificação pela Dedicação Exclusiva, concedida a servidora pública municipal, que menciona, e dá outras providências".

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Finanças no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 663/17, de 13 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI do Art. 71 – Seção II – Das Atribuições do Prefeito, previstas na Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS;

CONSIDERANDO, que o inciso I do Art. 78 e Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS dispõe sobre os Auxiliares Diretos do Prefeito; e

CONSIDERANDO ainda, que a alínea "b", incisos II e Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-M, dispõe sobre os Atos Administrativos de competência do Prefeito;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a partir de 26 de Junho de 2019, revogada na íntegra a Portaria Nº 294/2019, de 21 de Maio de 2019, que Alterou a porcentagem de Gratificação pela Dedicação Exclusiva, concedida a servidora pública municipal **WÉLIDA ALMEIDA DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Auxiliares I, Matrícula Nº 1834.

Art. 2° - Fica cessada a partir de 26 de Junho de 2019, a Gratificação pela Dedicação Exclusiva concedida no Art. 1º da Portaria Nº 074/19, datada de 1º de fevereiro de 2019, à servidora pública municipal **WÉLIDA ALMEIDA DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Auxiliares I, Matrícula Nº 1834.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de junho de 2019.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dia do mês de Agosto de 2019.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Finanças

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 225 Fls. Nº 65

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS.

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 504/19 de 07 de agosto de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor(a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Andréia Cristina Negrão Guimarães	1464	16/07/2016	15/07/2017	06/08/2019	25/08/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA E MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
008	FERNANDO DA SILVA BORGEN
009	EDER RODRIGUES SANTOS DOS REIS DUTRA
010	FRANZ WILLIANS COIMBRA MARTINS

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:
certidões estaduais

1) cível
2) criminal;
3) crime militar;
4) tribunal regional federal
5) crime militar federal
6) polícia federal
7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Documentos de Quitação Militar;
c) CPF;
d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
e) Comprovante de última votação;
f) Título de Eleitor;
g) Certidão de nascimento ou estado civil;
h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
l) Caderneta de vacinação dos filhos;
m) 02 fotos 3x4 recentes;
n) Comprovante de residência.
o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D, Certificado** de Primeiros Socorros **e Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 06 de agosto de 2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 482/2019
JAIR BONI COGO, PPREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto noInciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações**, DECIDE:**
RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019**, para a aquisição de 01(uma) caixa do medicamento IBUTINIBRE 140mg, com 120 comprimidos, para atendimento a Ordem Judicial nº 0800631.50.2018.8.12.0007, para uso do paciente Rui Mariano da Silva, conforme e a seguir:
CONTRATADA: A.F.DE FREITAS DROGARIA – ME
VALOR: R$35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Registro de preços para a aquisição futura de material de consumo - nutrição enteral - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal, sendo vencedores as empresas, **CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP**, com o valor global R$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos noventa reais), e **A.F. DE FREITAS E MEDICAMENTOS ME**, com o valor global R$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais).

Cassilândia-MS, 26 de Julho 2019

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS –EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2019.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 21/08/2019, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 486/2019.
EDITAL N° 093/2019.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 008/2019 de 11/01/2019,**TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, visando a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO,** do tipo **"MAIOR OFERTA"**, na forma de execução indireta, autorizada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2019,** para a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE (S) E SIMILARES,** de 01 (um) quiosque pertencente ao Patrimônio Público Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, à sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, às **08h00horas do dia 10 de Setembro de 2019.**
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados e retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone/fax nº (67) 3596-1301, ou pelo E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.
Cassilândia-MS, 07 de Agosto de 2019.
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA O REGISTRO DE PREÇOS SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 22/08/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA–MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 147/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇ
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO (
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, D
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 30/07/2019 a 30/08/2019.

Data – 30/07/2019

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1275 Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)